



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de horas máquinas para recuperação de estradas vicinais de acordo com o Apostilamento ao Termo de Convênio FPE nº 129/2025 junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Tendo em vista o apostilamento realizado junto ao Convênio FPE nº 129/2025 a qual autorizou a execução de mais horas máquinas em diversas ruas do Município.

2 - Definição do objeto

Contratação de horas máquinas.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de horas máquinas para recuperação de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho apresentado no referido Convênio.

4 - Estudo de mercado

O estudo de mercado foi apresentado no Plano de Trabalho atualizado no referido Convênio.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme valores de referência definidos no Plano de Trabalho do referido Convênio, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 132.771,91 (Centro e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Real e Noventa e Um Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a contratação destes serviços, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 13 de Novembro de 2025

Walmor de Souza Bueno

Secretário Municipal das Obras, Viação e Serviços Urbanos